Demonstrações Contábeis

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 60.331.197/0001-73

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 24.361.690/0001-72)

Em 30 de abril de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 60.331.197/0001-73

Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Braevo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Braevo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Braevo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de abril de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Limite de concentração de sacados

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possuía saldo em aberto junto a um mesmo sacado no montante de R$ 1.873 mil (representando 50,33% de seu patrimônio líquido), estando assim, em desacordo com o que estabelece o Regulamento do Fundo, no item 5.24 "Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira". Nosso parecer não contém modificação em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de abril de 2026 e do resultado de suas operações para o período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, aplicamos testes de custódia e valorização direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 8. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 60.331.197/0001-73

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstração da posição financeira

Em 30 de abril de 2026

(Em milhares de reais - R$)

		2026	
	Nota explicativa nº	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**3**	**0,09**
Disponibilidades		**3**	**0,09**
Depósitos bancários		3	0,09
Títulos e valores mobiliários	**5**	**76**	**2,04**
Cotas de fundos de investimento		**76**	**2,04**
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium FIC FI		76	2,04
Direitos creditórios	**6**	**3.694**	**99,27**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**3.694**	**99,27**
Direitos creditórios - a vencer		3.656	98,25
Direitos creditórios - vencidos		39	1,05
(-) Provisão para perdas		(1)	(0,03)
Total do ativo		**3.773**	**101,40**
Passivo			
Valores a pagar		**52**	**1,40**
Taxa de custódia e controladoria (*)	**12**	13	0,35
Taxa CVM		4	0,11
Taxa de administração (*)	**12**	1	0,03
Taxa de gestão (*)	**12**	34	0,91
Total do passivo		**52**	**1,40**
Patrimônio líquido		**3.721**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.773**	**101,40**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 60.331.197/0001-73

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstração do resultado

Período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	17/10/2025 a 30/04/2026
Resultados	**252**
Resultado com direitos creditórios	**241**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	242
Reversão de PDD	(1)
(-) PDD direitos creditórios	(1)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**11**
Cotas de Fundos de investimento	11
Despesas	**(317)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(7)**
Tarifas bancárias	(3)
Despesas com registradoras	(3)
Despesas da Administração e Gestão	**(299)**
Administração	(11)
Gestão	(204)
Controladoria	(84)
Demais despesas	**(11)**
Taxa de fiscalização CVM	(11)
Resultado líquido no período	**(65)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 60.331.197/0001-73

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					17/10/2025 a 30/04/2026
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	298,8643	cotas subordinadas a	R$1,0000	cada uma	299
Representado por	99,6214	cotas mezanino I a	R$1,0000	cada uma	100
Cotas emitidas					
	386,7641	cotas subordinadas			299
	597,2715	cotas mezanino I			632
	1.054,6478	cotas mezanino II			1.061
	1.394,7001	cotas mezanino III			1.395
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**3.785**
Resultado do exercício					**(65)**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**3.721**
Representado por	685,6284	cotas subordinadas a	R$503,3469	cada uma	345
Representado por	696,8929	cotas mezanino I a	R$1.119,4562	cada uma	780
Representado por	1.054,6478	cotas mezanino II a	R$1.058,7239	cada uma	1.117
Representado por	1.394,7001	cotas mezanino III a	R$1.060,3319	cada uma	1.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAEVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 60.331.197/0001-73
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Em milhares de reais - R$)

	17/10/2025 a 30/04/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(+) Resultado com equivalentes de caixa	-
(-) Taxa CVM	(6)
(-) Taxa de gestão	(170)
(-) Despesas com registradoras	(3)
(-) Taxa de administração	(10)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(3)
(-) Taxa de controladoria	(71)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(264)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Aquisição de direitos creditórios	(3.556)
(+) Recebimento de direitos creditórios	103
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(19.884)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	19.819
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(3.518)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	3.785
Caixa líquido das atividades de financiamento	**3.785**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Braevo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 04 de abril de 2025 e iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores em geral, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Ouro Preto Gestão De Recursos S.A. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	3
Total	**-**	**3**

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de abril de 2026, estão demonstrados abaixo:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	6.351,7889	76
Total	**6.351,7889**	**76**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“fundo investido”), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações contábeis do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

6. Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por Cédulas de Crédito Bancário e Notas Comerciais oriundas de operações de empréstimo ou financiamento que contem com garantia imobiliária, podendo também ser representados por cotas de emissão de outros fundos de investimento em direitos creditórios.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pela Gestora custodiante, na respectiva data de oferta:

(i) O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
(ii) Somente Direitos Creditórios considerados performados;
(iii) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e/ou Grupo Econômico; e
(iv) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo coobrigado e/ou Grupo Econômico.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pelo Consultor Especializado, atender o seguinte requisito:

(i) Apenas Direitos Creditórios cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	58	39	97
de 31 a 60 dias	56	-	56
de 61 a 90 dias	55	-	55
de 91 a 120 dias	54	-	54
de 121 a 180 dias	106	-	106
Acima de 181 dias	3.326	-	3.326
Total	**3.656**	**39**	**3.695**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1	-	1
Direitos creditórios líquidos da provisão	**3.655**	**39**	**3.694**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédula Crédito Bancário	1.286	3.656	39	3.695
Total		**3.656**	**39**	**3.695**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		1	-	1
Direitos creditórios líquidos da provisão		**3.655**	**39**	**3.694**

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**
Saldo inicial	**-**
Aquisições	3.556
Liquidações	(106)
Rendimentos	242
Direitos creditórios recebidos a identificar	-
Saldo final	**3.695**

6.5 - Taxas praticadas

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	**Taxa média**	**Taxa máxima**
16,50%	19,57%	88,05%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de abril de 2026 estão assim representados:

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	1.873	50,33%
2	597	16,04%
3	249	6,68%
4	248	6,68%
5	223	5,99%
6	180	4,83%
7	171	4,61%
8	154	4,15%
9	-	-
10	-	-
Demais devedores	-	-
Total	**3.695**	**99,30%**

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 1.

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026:

Descrição	**2026**
Saldo inicial	**-**
Constituição de PDD	1
Saldo final	**1**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de abril de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 99,30% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 - Garantias

Em 30 de abril de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É permitido ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge), não sendo permitida a utilização de derivativos para alavancagem de patrimônio.

Para o período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados

aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado inicialmente pela Classe Única, sendo que as características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas da Classe Única, encontram-se descritos na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de abril de 2026 o Fundo possui 685,6284 cotas subordinadas, 696,8929 cotas mezanino I, 1.054,6478 cotas mezanino II e 1.394,7001 cotas mezanino III.

b) Emissão de cotas

O patrimônio do Fundo é formado inicialmente pela Classe Única, cujas cotas são divididas em subclasses, sendo seniores, subordinadas mezanino e subordinadas juniores. As cotas poderão ser emitidas em séries. A subscrição e a integralização das cotas devem observar o valor atualizado da cota da respectiva subclasse ou série até a data da efetiva integralização, mediante boletim de subscrição ou documento de aceitação da oferta, em moeda corrente nacional.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, foram emitidas e subscritas 685,6284 cotas subordinadas pelo montante de R$598,

696,8929 cotas mezanino I, pelo montante de R$ 732, 1.054,6478 cotas mezanino II, pelo montante de R$ 1.061 e, 1.394,7001 cotas mezanino III, pelo montante de R$ 1.395.

c) Resgate de cotas

O Fundo possui Classe Única constituída sob a forma de condomínio fechado. As cotas serão amortizadas e resgatadas observados os prazos, valores e condições previstos no regulamento, nos respectivos Apêndices e Suplementos, quando aplicáveis, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos. As cotas seniores possuem prioridade para fins de amortização e resgate, seguidas das cotas subordinadas mezanino, sendo que as cotas subordinadas juniores somente serão resgatadas após o resgate das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de liquidação antecipada da Classe, os cotistas poderão receber Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros a título de resgate de suas cotas, observada a Ordem de Alocação de Recursos e as regras aplicáveis.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026 não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

A amortização das cotas observará os prazos, valores e demais condições previstas no regulamento e nos respectivos Apêndices e Suplementos, quando aplicáveis. Se o patrimônio da Classe permitir, em cada Data de Pagamento será realizada a amortização de cada cota da Subclasse Sênior e das Subclasses Subordinadas Mezanino, em moeda corrente nacional e de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos.

As cotas subordinadas mezanino somente poderá ser amortizadas em caso de Excesso de Cobertura Sênior, observada a Ordem de Alocação de Recursos. As cotas subordinadas juniores somente poderão ser amortizadas em caso de Excesso de Cobertura Sênior e Excesso de Cobertura Mezanino, observada a Ordem de Alocação de Recursos. Em cada Data de Pagamento das cotas subordinadas mezanino e das cotas subordinadas juniores, o Gestor e o Administrador deverão avaliar se a amortização não desenquadrará a Classe em relação ao Índice de Subordinação Mínimo, podendo proceder à amortização em valor menor ao previsto para evitar o desenquadramento.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do Fundos21, sendo referidos ambientes administrados e operacionalizados pela B3.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, as cotas não foram negociadas em mercado secundário.

11. Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Ouro Preto Gestão De Recursos S.A.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Ouro Preto Capital Consultoria Ltda.
Agente de cobrança	-

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12. Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

  Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 1. A despesa registrada no período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Ouro Preto Gestão De Recursos S.A. (“Gestora”)**

  Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 34. A despesa registrada no período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, será devida pela Classe Única taxa de administração equivalente a 0,02% a.a. (zero inteiros e dois centésimos por cento ao ano), respeitado o valor mínimo mensal de R$ 1.

As remunerações serão pagas mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas todo Dia Útil, em uma base de 252 dias. Os valores expressos em reais serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data da primeira integralização de cotas, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do IPCA, divulgado pelo IBGE.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$11 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo taxa de gestão equivalente a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, acrescida de remuneração fixa mensal de R$ 20. Caso o percentual variável incidente sobre o Patrimônio Líquido não atinja o mínimo mensal de R$ 14, a taxa de gestão será equivalente à parcela mensal fixa de R$ 34.

A taxa de gestão será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil, em uma base de 252 dias.

No período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 204 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido taxas de ingresso, saída e/ou performance em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	503,3469	(49,67)	397

Exercício	Valor da Cota Mezanino I	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	1.119,4562	11,95	432

Exercício	Valor da Cota Mezanino II	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	1.058,7239	5,87	968

Exercício	Valor da Cota Mezanino III	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	1.060,3319	6,03	6,03

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 17 de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026:

Subordinada	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
17/10/25	299	1.000,0000	-	-
31/10/25	294	984,3909	(1,56)	(1,56)
30/11/25	246	824,5627	(16,24)	(17,54)
31/12/25	499	727,2469	(11,80)	(27,28)
31/01/26	463	675,4457	(7,12)	(32,46)
28/02/26	424	618,4340	(8,44)	(38,16)
31/03/26	389	566,8977	(8,33)	(43,41)
30/04/26	345	503,3469	(11,21)	(49,67)

Mezanino I	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
17/10/25	100	1.000,0000	-	-
31/10/25	100	1.008,6021	0,86	0,86
30/11/25	102	1.025,1712	1,64	2,52
31/12/25	104	1.044,6728	1,90	4,47
31/01/26	741	1.063,6342	1,82	6,36
28/02/26	753	1.080,1605	1,55	8,02
31/03/26	767	1.100,6322	1,90	10,06
30/04/26	780	1.119,4562	1,71	11,95

Mezanino II	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
16/12/25	249	1.000,0000	-	-
31/12/25	801	1.006,3173	0,63	0,63
31/01/26	896	1.019,7138	1,33	1,97
28/02/26	1.088	1.031,3383	1,14	3,13
31/03/26	1.103	1.045,6539	1,39	4,57
30/04/26	1.117	1.058,7239	1,25	5,87

Mezanino III	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
19/12/25	1.395	1.000,0000	-	-
31/12/25	1.401	1.004,6901	0,47	0,47
31/01/26	1.421	1.018,8930	1,41	1,89
28/02/26	1.438	1.031,2265	1,21	3,12
31/03/26	1.459	1.046,4315	1,47	4,64
30/04/26	1.479	1.060,3319	1,33	6,03

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15. Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de dezembro de 2025, foi aprovada a criação do Apêndice das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II da Classe Única do Fundo, bem como a 1ª emissão da 1ª série de cotas da referida subclasse, no montante total de R$ 3, destinada exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de dezembro de 2025, foi aprovada a criação do Apêndice das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II da Classe Única do Fundo, bem como a 1ª emissão da 1ª série de cotas da referida subclasse, no montante total de R$ 3, destinada exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de dezembro de 2025, foi aprovada a alteração do Índice de Subordinação Mezanino, que deixou de ser de 40% e passou a não possuir índice de subordinação, com a consequente consolidação do Regulamento e do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo para refletir as alterações aprovadas.

20. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de junho de 2026, foi aprovada a prorrogação, pelo prazo de 6 meses, do início das amortizações programadas das Cotas Subordinadas Mezanino I, com a alteração da primeira Data de Pagamento da referida subclasse para o 12º mês contado da data da primeira integralização das cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I da 1ª Série. Também foi aprovada a continuidade das atividades do Fundo, condicionada à substituição da Gestora no prazo limite de 6 meses contados da data da assembleia, bem como a autorização para que a Administradora, em conjunto com os demais prestadores de serviço, adote as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

21. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4